



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2016.

Decreto nº 024/2016

Decreta Feriado o dia 11 de agosto de 2016, em virtude do Dia do Estudante em 10 de agosto de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a comemoração do Dia do Estudante em 10 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal em todas as indústrias, comércio, repartições públicas e privadas municipais, instituições financeiras, unidades escolares, etc., no dia 11 de Agosto de 2016.

Art. 2º - O não cumprimento deste DECRETO acarretará em penas previstas em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2016.

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito